

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO N 008/2011-SUED/SEED

Para adequação das matrículas a instituição de ensino deverá observar as situações abaixo:

- a) os alunos aprovados na 4ª série do Ensino Fundamental de 8 anos deverão ser matriculados no 6º Ano do Ensino Fundamental de 9 anos, a partir de 2012;
- b) os alunos aprovados na 5^a série do Ensino Fundamental de 8 anos deverão ser matriculados no 7° ano do Ensino Fundamental de 9 anos, a partir de 2012;
- c) os alunos aprovados na 6^a série do Ensino Fundamental de 8 anos deverão ser matriculados no 8° ano do Ensino Fundamental de 9 anos, a partir de 2012;
- d) os alunos aprovados na T' série do Ensino Fundamental de 8 anos deverão ser matriculados no 9° ano do Ensino Fundamental de 9 anos, a partir de 2012.

Considerando a aprovação

EF 8 anos - 2011	EF 8 anos - 2012	EF 9 anos - 2012
4ª série	5ª série	6° ano
5ª série	6ª série	7° ano
6ª série	7ª série	8° ano
7ª série	8ª série	9° ano
8ª série	-	-

Considerando a retenção

EF 8 anos - 2011		EF 9 anos - 2012
5ª série	Retido	6° ano
6ª série	Retido	7° ano
7ª série	Retido	8° ano
8ª série	Retido	9° ano